



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2025/00004

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS QUE ESTÃO SOB OS RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL E PARA MUNÍCIPES QUE SÃO TUTORES DE ANIMAIS ADOTADOS QUE COMPROVAM BAIXA RENDA E PROTETORES DA CAUSA ANIMAL.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O ENQUADRAMENTO DA NATURA DOS ITENS É COMUM, VISTO QUE PODE SER DESCRITO COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO.

1.3. QUANTITATIVOS

AQUISIÇÃO DE 22.000 QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, 5.000 QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES IDOSOS, 6.000 QUILOS DE RAÇÃO PARA FELINOS E 1.000 QUILOS DE RAÇÃO PARA FELINOS CASTRADOS.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

SIM, É REGISTRO DE PREÇO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTANTO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADA A VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133/2021 E DO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RAÇÕES QUE POSSAM SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE PROTEÍNA BRUTA, COMPLEXOS VITAMÍNICOS, AMINOÁCIDOS E DEMAIS

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 132181-2454 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132181-2454>



SMMAM/TAP 2025/00004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NUTRIENTES QUE OS FELINOS E OS CANINOS SOB TUTELA DO EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSITAM.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CÃES ADULTOS, IDOSOS, FELINOS E FELINOS CASTRADOS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTOS DAS ALIMENTAÇÕES DE CÃES E GATOS QUE ESTÃO SOB OS RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL E PARA MUNÍCIPES QUE SÃO TUTORES DE ANIMAIS ADOTADOS QUE COMPROVAM BAIXA RENDA E PROTETORES DA CAUSA ANIMAL.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

NÃO SE APLICA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

COM ESTA CONTRATAÇÃO PREDENTEM-SE SANAR A NECESSIDADE POR ALIMENTOS PARA ATENDER CÃES E GATOS QUE ESTÃO SOB OS RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL E PARA MUNÍCIPES QUE SÃO TUTORES DE ANIMAIS ADOTADOS QUE COMPROVAM BAIXA RENDA E PROTETORES DA CAUSA ANIMAL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

ENTREGAR AS RAÇÕES COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E SEM AVARIAS NAS EMBALAGENS.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

NÃO SE APLICA.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUB-CONTRATAÇÃO.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SERÁ EXIGIDO.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

NÃO SE APLICA.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

NÃO SERÁ EXIGIDO AMOSTRA/CATÁLOGO.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

PARA ENTREGA DO OBJETO ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO CENTRAL.

LOCALIZADO: RUA ARTUR SCHLICHTING, 231, BAIRRO GLÓRIA

CEP: 95701-210

HORÁRIO: 07:30HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 16:30HS

DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

AS LICITANTES DEVERÃO AGENDAR, COM ANTECEDÊNCIA, A ENTREGA DOS ITENS, ATRAVÉS DO WHATSAPP (54) 99221-4921

6.1.2. FORMA DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A ENTREGA SERÁ PARCELA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

TUDO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAL FORA DO ESTABELECIDO NO EDITAL SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA, QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUI-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÃO POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES, SUJEITANDO-SE, TAMBÉM ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6.3. VALIDADE DO OBJETO

OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, NA SUA ENTREGA, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS ITENS E SUA DESTINAÇÃO SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

LUCIANO MISSEL MAISESKI - MÉDICO VETERINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE, APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE A MERCADORIA ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITÁRIO, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

POR ITEM.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

MAPA DE COTAÇÃO - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE REALIZOU A PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES QUE CUMPREM AS EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO COMO POR EXEMPLO: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A SER LICITADO E QUE EM OUTRAS CONTRATAÇÕES COM O MUNICÍPIO SEMPRE ATENDERAM DE FORMA EFICIENTE O QUE FOI SOLICITADO E CONTRATADO. ALÉM DISSO OS FORNECEDORES CONSULTADOS PRATICAM OS VALORES DE MERCADO PARA ESTE SERVIÇO.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 012 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE]
REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 1395

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

GARANTIA LEGAL

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 132181-2454 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132181-2454>



SMM/AMTAP202500004A